

**Relações com Investidores**

(61) 415-1140

ri@brasiltelecom.com.brwww.brasiltelecom.com.br/ri/**Relações com a Mídia**

(61) 415-1378

cesarb@brasiltelecom.com.br

BRASIL TELECOM S.A.
Companhia Aberta - CNPJ MF nº
76.535.764/0001-43
NIRE nº 5330000622-9

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta - CNPJ MF nº
02.570.688/0001-70
NIRE nº 5330000581-8

FATO RELEVANTE

Brasil Telecom S.A. ("BrT") e Brasil Telecom Participações S.A. ("Brasil Telecom"), em cumprimento à Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, informam o que segue:

1 - Em 19 de janeiro de 2004 foi publicada no Diário Oficial da União a certificação de que a BrT atendeu as condições relativas ao cumprimento antecipado de obrigações de universalização constantes do Plano Geral de Metas de Universalização – PGMU, fixadas para 31 de dezembro de 2003, para os Setores 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 da Região II do Plano Geral de Outorgas – PGO, aprovado pelo Decreto 2.534/98. Deixa de vigorar, portanto, a restrição prevista no parágrafo 2º do artigo 10 do PGO que veda a prestação de serviços de telecomunicações em geral, objeto de novas autorizações, pela BrT, suas controladoras, controladas e coligadas.

2 - Nesse sentido, em 20 de janeiro de 2004, a BrT manifestou perante a MetroRED Telecommunications Group Ltd. ("MetroRED") e a FTT Ventures, Limited ("FTT"), assim como perante a Aescom Sul Ltda. ("Aescom"), sua intenção em exercer as opções de compra do capital remanescente, respectivamente, de MTH do Brasil Ltda. ("MTH"), sociedade titular de 99,9% do capital social da MetroRED Telecomunicações Ltda. ("MetroRED Brasil") e da Vant Telecomunicações S.A. ("Vant").

3 - Concluídas essas aquisições, a BrT tornar-se-á, direta ou indiretamente, titular de 100% do capital social das referidas empresas. Vale ressaltar que a BrT já havia adquirido anteriormente 19,9% do capital social da MTH e da Vant. O valor total da compra dos restantes 80,1% do capital social da MTH será equivalente a US\$

51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de dólares norte-americanos), enquanto que o valor total da compra dos restantes 80,1% do capital votante da Vant será equivalente a R\$ 15.575.284,80 (quinze milhões quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

4 - A MetroRED estabeleceu-se no Brasil em agosto de 1997 e, a partir de dezembro de 1998, iniciou operações comerciais para prover amplos serviços de rede privada de telecomunicação através de redes digitais de fibra óptica. O sistema da MetroRED Brasil possui 339 quilômetros de rede local em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte e 1.485 quilômetros de rede de longa distância conectando estes maiores centros comerciais metropolitanos. A MetroRED Brasil também possui um Centro de Soluções Internet em São Paulo, que oferece serviços de *co-location*, *hosting* e demais serviços de valor agregado.

5 – A Vant, por sua vez, é uma empresa provedora de serviços de rede corporativos, fundada em outubro de 1999. Inicialmente com foco em rede TCP/IP, a Vant foi a primeira operadora do Brasil a oferecer serviços com uma rede 100% baseada nesta tecnologia. A Vant atua em todo o território nacional, com presença nas principais capitais brasileiras, e oferece um amplo *portfolio* de produtos de voz e dados.

6 – A conclusão de ambas as transações acima referidas está condicionada à verificação de determinadas condições usuais em operações dessa natureza, inclusive a aprovação da transferência do controle da MetroRED e da Vant pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

7 – As Partes envidarão esforços conjuntos para dar cumprimento as condições necessárias à implementação das transações.

Brasília, 21 de Janeiro de 2004.

Carla Cico
Diretora de Relações com Investidores
Brasil Telecom S.A.

Paulo Pedrão Rio Branco
Diretor de Relações com Investidores
Brasil Telecom Participações S.A.